



NÚMERO 12 – Fevereiro 2006
NOTA TÉCNICA

A CAMPANHA DO SALÁRIO MÍNIMO: RESULTADOS DA AÇÃO SINDICAL

A campanha do Salário Mínimo: Resultados da ação sindical

Em 2005, as Centrais Sindicais¹ deram continuidade à campanha pela recuperação do salário mínimo através de movimento unitário iniciado em 2004, cuja estratégia, ações, pauta e agenda foram discutidas conjuntamente. Assim, desde o último trimestre do ano passado, realizaram-se várias reuniões preparativas, rodadas de negociações, manifestações junto ao legislativo e executivo em Brasília, além de uma intensa batalha junto à opinião pública através dos meios de comunicação. O DIEESE esteve sempre presente, prestando apoio e assessoria técnica ao movimento.

Como resultado dessa campanha e das negociações, foi assinado um Protocolo de Intenções² em 24 de janeiro de 2006, entre as seis Centrais e seis Ministros da República. Neste protocolo, os “partícipes se comprometem a viabilizar” três decisões acordadas. A primeira refere-se ao envio, ao Congresso Nacional, de proposta de reajuste do salário mínimo, a partir de abril de 2006, para R\$ 350,00. A segunda trata do envio ao Congresso de uma proposta de reajuste de 8% das tabelas progressivas do imposto de renda incidente sobre os rendimentos das pessoas físicas. Por último, a terceira decisão estabelece a retomada, já em fevereiro, das atividades da Comissão Quadripartite para o fortalecimento do salário mínimo, de que trata o Decreto de 20 de Abril de 2005.

1. Resultado das campanhas

1.1- O novo Salário Mínimo

O novo salário mínimo de R\$ 350,00, além de uma correção de 16,67%, teve sua vigência antecipada para o mês de abril, em 2006. Esse reajuste deverá representar, nesta

¹ A campanha reuniu as seguintes centrais: CAT – Central Autônoma dos Trabalhadores; CGT - Confederação Geral dos Trabalhadores; CGTB - Central Geral dos Trabalhadores do Brasil; CUT - Central Única dos Trabalhadores; Força Sindical e SDS – Social Democracia Sindical.

² O protocolo de intenções encontra-se no sítio do DIEESE: www.dieese.org.br

data, um aumento real de 12,00% frente à inflação estimada em 4,1%, no período³. O aumento do salário mínimo da ordem de R\$ 50,00, em maio, representaria um ganho de R\$ 450,00 no ano de 2006. A antecipação para abril gera um total de R\$ 500,00 para o mesmo período, o que significa um acréscimo de 11,1%.

Assim, o acréscimo de R\$ 50,00 ao salário mínimo a partir do mês de abril representa uma variação de 1,15% sobre a massa salarial total obtida pelo trabalhador durante o ano de 2006.

No Quadro 1, observam-se as correções do salário mínimo nos quatro últimos anos. Estas correspondem a um reajuste acumulado de 75% frente a uma inflação acumulada de 40,84%, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Resulta assim, em um aumento real da ordem de 24,25%, no período. Considerando-se que o aumento real obtido nos dois últimos anos foi de 21,29%, a maior parte do aumento real do período foi conquistado nos anos das campanhas das Centrais, podendo-se atribuir um peso significativo ao papel da ação sindical na obtenção destes resultados.

QUADRO 1
Reajuste do Salário Mínimo 2003-2006

Período	Salário Mínimo (R\$)	Reajuste Nominal (%)	INPC (%)	Aumento Real (%)
Abril de 2002	200,00			
Abril de 2003	240,00	20,00	18,54	1,23
Maio de 2004	260,00	8,33	7,06	1,19
Maio de 2005	300,00	15,38	6,61	8,23
Abril de 2006 ⁽¹⁾	350,00	16,67	4,10	12,07
Total (04/2002 – 04/2006)		75,00	40,84	24,25

Fonte: IBGE

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) inflação estimada maio de 2005 a março de 2006

1.2- A correção das tabelas progressivas do Imposto de Renda

Entre 1996 e 2002, seguindo a determinação da desindexação ditada pelo Plano Real, a Tabela do Imposto de Renda foi congelada, causando forte prejuízo aos assalariados cujas faixas salariais atingiam os limites da tributação. Somente em 2002 houve a determinação de reajuste da tabela em 17,5%, restando uma correção 39% para zerar a inflação do período.

³ Percentuais estimados, para o período referente a maio de 2005 à março de 2006.

Em março de 2004, a Central Única dos Trabalhadores e a Força Sindical realizaram negociações junto ao Banco Central, visando a correção da tabela. Como resultado, foi criado um redutor fixo da renda tributável de R\$ 100,00, que foi aplicado de agosto a dezembro daquele ano (inclusive no 13º salário). Essa decisão foi avaliada como paliativa por estas Centrais Sindicais.

Na campanha das Centrais Sindicais, ao final de 2004, novamente o reajuste da tabela foi objeto da negociação, ficando acordado um reajuste de 10,00%, nos valores de 2005, como mostra o Quadro 2.

Quadro 2
Variação do IPCA e reajuste da tabela do Imposto de Renda
2003-2006

Ano	% acumuladas		
	IPCA	Reajuste – Tabela IR	Diferença
2003	9,3	0	9,3
2004	17,61	0	17,61
2005	24,30	10,0	13,00
2006 ⁽¹⁾	-	18,8	4,63

Fonte: IBGE

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Dados de 2006 referem-se à janeiro, mês da definição da correção da tabela do IR.

Conforme se observa no quadro, no decorrer da última campanha a tabela do imposto de renda apresentava uma defasagem de 13,00% relativa ao período do atual governo. Com a determinação de um reajuste de 8%, a partir de janeiro de 2006, resta um resíduo de 4,63% referente ao período 2003-2005. Este resíduo e a inflação de 2006 devem, certamente, compor a pauta de uma próxima campanha.

2- O custo do reajuste para a Previdência

Sempre que ocorre a correção do salário mínimo há uma forte mistificação do impacto do seu reajuste nas contas da Previdência⁴. De início, deve-se lembrar que desde 1996, o reajuste do mínimo somente se aplica sobre o piso previdenciário, que corresponde a um salário mínimo, portanto, não recaindo sobre os demais benefícios, que são corrigidos pelo INPC.

⁴ Para mais informações relativas à seguridade social, ver . BALTAR, P.; DEDECCA, C.; KREIN, J. D.(Org.). *Salário mínimo e desenvolvimento*. Campinas: IE/UNICAMP, 2005. Tema III, p.71-134.

Pelas estatísticas da previdência, observa-se que, embora os aposentados que recebem até o piso salarial sejam a grande maioria - cerca de 16 milhões representando 67% do total de aposentados - a massa dos rendimentos representa cerca de 39% do montante pago à totalidade dos aposentados. Dessa forma, 61% do total dos valores pagos aos aposentados não seguem a correção do salário mínimo, e sim do INPC.

A Lei Orçamentária de 2006 prevê que cada R\$ 1,00 adicional no salário mínimo representa um gasto total de R\$ 163,1 milhões e uma arrecadação correspondente de R\$ 5,8 milhões. Dessa forma, estima-se que o acréscimo de gasto, pelo aumento de R\$ 50,00 no salário mínimo corresponderá a um gasto adicional de R\$ 7,9 bilhões/ano. Este acréscimo representa 5,4% do total das despesas com os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, em 2005.

3-Outros efeitos importantes do reajuste do Salário Mínimo

3.1 –O papel distributivo

Conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) de 2004, 31,6% do total de ocupados no Brasil recebem até um salário mínimo, o que corresponde a 23,4 milhões de trabalhadores⁵. Se a estes forem somados os aposentados que recebem igual valor, chega-se a 40 milhões de pessoas que têm seu rendimento referenciado a até um salário mínimo. A valorização do rendimento conjunto de trabalhadores, quando confrontado a um mercado de trabalho que ocupa 74 milhões de pessoas, é extremamente significativa devido à abrangência do seu potencial distributivo, como mostra o Quadro 3.

⁵ De um a dois salários mínimos são mais 32,6%, ou seja, 24,1 milhões de ocupados.

Quadro 3
Distribuição dos Ocupados, por faixa de rendimento
Grandes Regiões e Brasil - 2004

Regiões do Brasil		Com rendimento até 2 S.M.			Com rendimento acima de 2 S.M	
		Até 1 SM.	Mais de 1 a 2 S.M.	Total	2 S.M	Total
Centro-Oeste	Nº	1.418.619	2.075.457	3.494.076	2.162.671	5.656.747
	%	25,1%	36,7%	61,8%	38,2%	100,0%
Nordeste	Nº	10.308.059	4.447.674	14.755.733	3.101.813	17.857.546
	%	57,7%	24,9%	82,6%	17,4%	100,0%
Norte	Nº	1.987.531	1.789.610	3.777.141	1.542.825	5.319.966
	%	37,4%	33,6%	71,0%	29,0%	100,0%
Sudeste	Nº	7.116.483	11.402.579	18.519.062	14.403.760	32.922.822
	%	21,6%	34,6%	56,2%	43,8%	100,0%
Sul	Nº	2.524.798	4.401.115	6.925.913	5.198.710	12.124.623
	%	20,8%	36,3%	57,1%	42,9%	100,0%
Brasil	Nº	23.355.490	24.116.435	47.471.925	26.409.779	73.881.704
	%	31,6%	32,6%	64,3%	35,7%	100,0%

Fonte: PNAD 2004.

Elaboração: DIEESE.

Obs: Exclui os sem rendimento e sem declaração.

Também em termos regionais, a valorização do salário mínimo cumpre função econômica e social importante. No Nordeste, a participação dos ocupados que recebem até um salário mínimo é a mais elevada do Brasil, com 58% dos trabalhadores. A Região Norte apresenta a segunda participação, com 37,4% dos ocupados recebendo nesta faixa. Na Região Centro-Oeste, um quarto dos trabalhadores recebe até um salário mínimo. No Sul e no Sudeste, representam cerca de um quinto dos ocupados.

3.2- O novo Salário Mínimo e os pisos de categorias

O DIEESE realiza uma pesquisa nacional de pisos salariais por categorias de trabalhadores. Na última pesquisa foram registrados 175 pisos salariais. Com base nesta pesquisa, estima-se que os pisos de 46 categorias – ou seja, 26% do total – deverão ser corrigidos para valores do novo salário mínimo, uma vez que têm seus valores definidos entre R\$ 300,00 e R\$ 350,00.

3.3 - Salário Mínimo e Seguro Desemprego

Nos últimos anos, cerca de cinco milhões de trabalhadores têm recorrido ao Seguro Desemprego, que em média tem sido de 1,4 salários mínimos. Também estes trabalhadores desempregados terão o seguro corrigido pelo reajuste do salário mínimo.

3.4 – O efeito dinâmico do Salário Mínimo no mercado interno

Considerando os dados da PNAD que indicam que quase 40 milhões de brasileiros ganham até um salário mínimo, e que seu valor será acrescido de R\$ 50,00, estima-se que seu impacto potencial no poder de compra dos trabalhadores será de R\$ 25,5 bilhões/ano. Em se tratando de salário mínimo, este valor deverá ser destinado, prioritariamente, ao consumo dos chamados “bens de salário”, propiciando um acréscimo de demanda por alimentos, vestuário, remédios, etc. Trata-se, portanto, de um efeito positivo sobre o mercado interno através do crescimento da produção de bens de consumo.

Quadro 4
Impacto anual decorrente do aumento do salário mínimo em R\$ 50,00(+)
Brasil - 2006

Tipo	Número de Pessoas	Valor Adicional no Gasto Anual (**) R\$	Arrecadação Tributária Adicional R\$
Beneficiários do INSS	16.005.542	10.403.602.300	2.548.882.564
Empregados	11.296.591	7.342.784.150	1.798.982.117
Conta-própria	7.888.102	4.732.861.200	1.159.550.994
Trabalhadores Domésticos	4.462.962	2.900.925.300	710.726.699
Empregadores	198.506	119.103.600	29.180.382
Total	39.851.703	25.449.276.550	6.247.322.755

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – FIBGE e Boletim Estatístico da Previdência Social – novembro de 2005.

Obs: a) Refere-se ao impacto para trabalhadores, empregadores e beneficiários da Previdência Social que recebem até 1 salário mínimo;

b) Consideradas 13 remunerações/ano para beneficiários do INSS, empregados e trabalhadores domésticos;

c) Considerando-se tributação média sobre consumo de 24,5%.

Esse aumento do consumo, decorrente da melhoria do poder de compra dos trabalhadores, determinará maior arrecadação de impostos da União. Um cálculo estimado da arrecadação tributária adicional aponta para R\$ 6,2 bilhões/ano, com base em uma tributação média do consumo de 24,5%.

4) O poder de compra do novo Salário Mínimo

4.1 – O Salário Mínimo e a Cesta Básica do DIEESE

O poder de compra do salário mínimo tem apresentado melhoria quando medido em quantidade de Cestas Básicas que é capaz de adquirir. Para efeito deste cálculo, o DIEESE utiliza definições extraídas do decreto lei 399, de 30 de abril de 1938, que estabeleceu um conjunto de alimentos (e suas quantidades) que deveria necessariamente ser consumido por um trabalhador para repor sua capacidade para o trabalho⁶.

Considerando a média anual desta relação observa-se que: o indicador cresce no período entre 1995 e 1997, mantém-se relativamente entre 1997 e 2000, para novamente melhorar em 2001 e 2002. Em 2003, seu valor cai voltando ao patamar de 2001; em 2004, é novamente equivalente ao patamar de 2002, e apresenta a melhor relação do período em 2005, como mostra o quadro 5.

Quadro 5
Quantidade de Cestas Básicas de São Paulo por Salário Mínimo
1995-2006

Ano ⁽¹⁾	Relação Salário Mínimo / Cesta Básica-São Paulo
1995	1,06
1996	1,14
1997	1,23
1998	1,22
1999	1,25
2000	1,28
2001	1,37
2002	1,42
2003	1,38
2004	1,47
2005	1,60
Maio de 2005	1,59
Abril de 2006 ⁽²⁾	1,91

Fonte: DIEESE. Pesquisa Nacional da Cesta Básica

Notas: (1) médias anuais da cesta básica de São Paulo e salário mínimo

(2) Valor da Cesta Básica de abril = dezembro 2005

⁶ Esta cesta – utilizada para o cálculo do salário mínimo necessário – prevê o consumo de 12 (Norte e Nordeste) ou 13 (demais regiões) itens básicos. Além disso, na Constituição Brasileira, o salário mínimo é definido como uma quantia capaz de suprir as necessidades de um trabalhador e sua família com alimentação, moradia, saúde, educação, transporte, vestuário, higiene, lazer e previdência social.

O novo salário mínimo de abril de 2006, quando confrontado ao último valor pesquisado da cesta básica revela um crescimento deste indicador, indicando um poder de compra de 1,91 cesta básica. Essa poder de compra, quando confrontado com as médias históricas do indicador é o maior desde 1979.

4.2 – Salário Mínimo Necessário e Salário Mínimo Oficial

Na comparação do Salário Mínimo Necessário⁷ com o salário mínimo oficial, no ano de 1995, observa-se que o salário mínimo necessário era 8,5 vezes maior que o oficial. Em 1996, essa relação se reduz para 7,4 vezes. Entre 1997 e 2003, o indicador apresenta pequeno decréscimo, passando de 6,9 vezes para 6,2 vezes. O indicador apresenta quedas consecutivas em 2004 e 2005, caindo para 5,9 e 5,3 vezes, respectivamente.

QUADRO 6
Relação entre salário mínimo necessário e salário mínimo oficial
1995- 2006

Ano ⁽¹⁾	Sal. Mínimo Necessário/ Sal. Mínimo Oficial
1995	8,5
1996	7,4
1997	6,9
1998	6,9
1999	6,7
2000	6,6
2001	6,2
2002	6,1
2003	6,2
2004	5,9
2005	5,3
Maio de 2005	5,3
Abril de 2006 ⁽²⁾	4,6

Fonte: DIEESE. Pesquisa Nacional da Cesta Básica

Notas: (1) médias anuais do salário mínimo necessário e salário mínimo

(2) Valor do SMN de abril = SMN dezembro 2005

A avaliação dos resultados positivos - que revelam queda no indicador da relação do salário mínimo necessário com o salário mínimo oficial - deve ser atribuída a dois fatores.

⁷ Para calcular o salário mínimo necessário o DIEESE considera o valor obtido na capital - dentre as dezesseis onde é realizada a Pesquisa Nacional da Cesta Básica - que tem o maior custo para o conjunto de gêneros essenciais - e o preceito constitucional que define quais os grupos de despesa que o salário mínimo deve ser capaz de suprir para uma família. Assim, o maior valor obtido para a cesta é multiplicado por três (número de cestas considerado adequado para a manutenção de uma família de quatro pessoas) e ao total atribuído o peso dos gastos com alimentação no Índice do Custo de Vida do DIEESE para o estrato 1, que reúne famílias de menor poder aquisitivo.

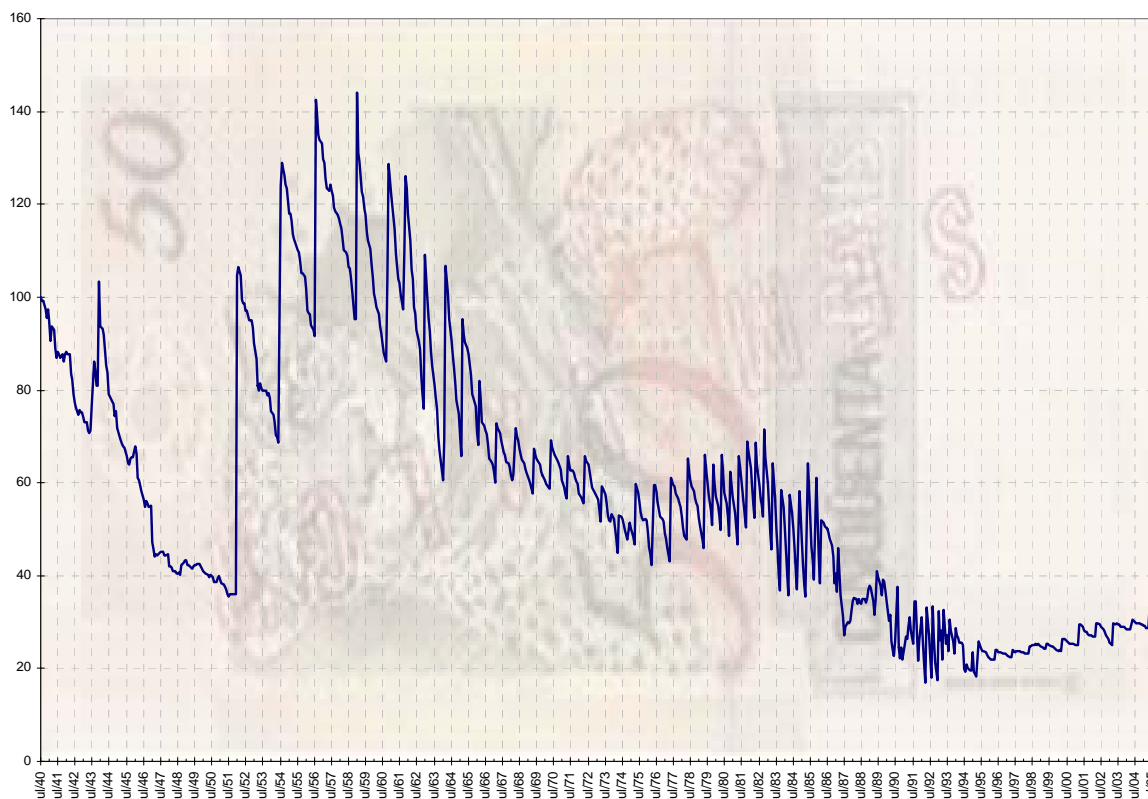
Por um lado, o aumento real do salário mínimo no período, conforme já foi demonstrado. E, por outro lado, a relativa estabilidade do preço da cesta básica que contribuiu para uma elevação mais moderada do salário mínimo necessário.

5) Por uma política permanente de valorização do Salário Mínimo

Neste trabalho procurou-se mostrar que o salário mínimo é uma variável macroeconômica de significativa importância na sociedade brasileira, seja por seus efeitos econômicos seja pelos sociais. É um referencial de rendimento de larga abrangência, tanto para os trabalhadores ativos quanto para os aposentados como, ainda, para parcela dos desempregados, caracterizando-se assim como uma variável de grande potencial distributivo. Também, neste mesmo sentido, joga um papel importante numa melhor conformação distributiva em termos regionais. Revela-se como um elemento dinamizador do mercado interno, reforçando o mercado consumidor, e dessa forma, gerando demanda para o setor produtivo da economia.

Essas referências já justificariam a necessidade de um tratamento adequado ao salário mínimo pela política macroeconômica do país. Esta necessidade torna-se ainda mais urgente quando se considera o valor do atual salário mínimo. Seguindo uma política de arrocho, o salário mínimo teve seu valor aviltado, desde os anos 60 até meados da década de 90. Sua lenta recuperação, após o Plano Real, partiu de seu valor real mais baixo, quando equivalia a apenas cerca de 24% do valor de quando foi criado, em julho 1940. Em 2005, o salário mínimo real médio, representou 37% do valor da época de sua criação.

GRÁFICO 1
Salário Mínimo Real
Município de São Paulo - Julho/40=100
Julho/1940 - Dezembro/2005



Fonte: DIEESE

Obs: Para corrigir o valor real do salário mínimo, foram encadeadas as seguintes séries: Índice do Custo de Vida da Prefeitura de São Paulo para o período de julho de 1940 a janeiro de 1959; de fevereiro de 1959 a dezembro de 1970, o ICV-DIEESE; a partir de janeiro de 1971, ICV-DIEESE, estrato inferior.

O valor de R\$ 350,00, ainda que represente uma melhora de seu valor real, é considerado muito baixo para fazer frente às necessidades básicas de uma família, conforme revela sua relação com o salário mínimo necessário do DIEESE que, em dezembro de 2005, foi calculado em R\$ 1.607,11.

Investir em uma política de valorização, de médio e longo prazos torna-se estratégico para a ação sindical. O compromisso da retomada da Comissão Quadripartite, a partir de fevereiro de 2006, representa uma oportunidade neste sentido. É preciso que a política de valorização do salário mínimo transforme-se numa política permanente. Em uma política do Estado Brasileiro, e não de cada governo, segundo o andar da conjuntura econômica.

DIEESE

Direção Executiva

Carlos Andreu Ortiz – Presidente
STI. Metalúrgicas de São Paulo
João Vicente Silva Cayres – Vice-presidente
Sind. Metalúrgicos do ABC
Antonio Sabóia B. Junior – Secretário
SEE. Bancários de São Paulo
Carlos Eli Scopim – Diretor
STI. Metalúrgicas de Osasco
Alberto Soares da Silva – Diretor
STI. Energia Elétrica de Campinas
Zenaide Honório – Diretora
APEOESP
Pedro Celso Rosa – Diretor
STI. Metalúrgicas de Curitiba
Paulo de Tarso G. B. Costa – Diretor
Sind. Energia Elétrica da Bahia
Levi da Hora – Diretor
STI. Energia Elétrica de São Paulo
Carlos Donizeti França de Oliveira – Diretor
Femaco – FE em Asseio e Conservação
do Estado de São Paulo
Mara Luzia Feltes – Diretora
SEE. Assessoria Perícias e Porto Alegre
Célio Ferreira Malta – Diretor
STI. Metalúrgicas de Guarulhos
Eduardo Alves Pacheco – Diretor
CNTT/CUT

Direção técnica

Clemente Ganz Lúcio – diretor técnico
Nelson de C. Karam – coordenador técnico de relações sindicais
Ademir Figueiredo – coordenador de desenvolvimento e estudos

Equipe Técnica Responsável

Ademir Figueiredo
Clemente Ganz Lúcio
Ilmar Ferreira Silva
Patrícia Lino Costa
Iara Heger (revisão)